

GABINETE VEREADOR ALLAN CAMPÊLO


REQUERIMENTO nº ____/2021-CMM-GVAC

REQUER à Prefeitura Municipal de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF), que sejam tomadas providências acerca da recuperação da pavimentação das vias no Ramal do Baiano I (Primeira entrada à direita após a ponte do Tarumã) – Tarumã

Excelentíssimo Sr. Presidente e demais colegas vereadores desta casa legislativa, com a devida vênias perante os senhores, requeiro, em conformidade com o Artigo 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, que sejam tomadas providências por parte do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF) a fim de executar serviços de recuperação da pavimentação das vias e demais que se fizerem necessários no Ramal do Baiano I – Bairro Tarumã.

Tal requerimento, conforme a justificativa anexa, demonstrará um amparo aos habitantes que necessitam deste apoio do Poder Público a fim de garantir uma melhor qualidade de vida aos Municípios.

Plenário Adriano Jorge, 5 de março de 2021.



Allan Campêlo
Vereador – PSC

GABINETE VEREADOR ALLAN CAMPÊLO

JUSTIFICATIVA

O bem estar que o Poder Público tem o dever de proporcionar aos seus habitantes abrange e tem reflexos em diversos setores do cotidiano. Um dos pilares da organização do Estado como um todo, é exatamente de servir à população de seus eleitores.

Neste sentido, a Constituição Federal estabelece, no que tange aos deveres do Município, no seu Artigo 30, VIII que compete ao Município promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso.

Bem como ainda, a nível de legislação municipal, a Lei Orgânica do Município de Manaus, define em seu Artigo 8º, XVII, a mesma disposição da Constituição. Portanto, tendo em vista que resta inegável as disposições das Leis Maiores que regem a atividade da Administração Pública, é necessária intervenção do Poder Público a fim de efetuar a recuperação da pavimentação das vias no logradouro acima descrito.

O Poder Público não pode deixar os Municípes a deriva. É necessário agir. Assim, torna-se imprescindível que a Prefeitura encaminhe tal propositura à Secretaria Competente para analisar e comprovar a viabilidade da prestação destes serviços a fim de garantir uma atuação efetiva do Município e uma qualidade de vida melhor para a comunidade.

Plenário Adriano Jorge, 5 de março de 2021.



Allan Campêlo
Vereador – PSC

ANEXO – FOTOGRAFIAS







